UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 069/17 - PROAD

DATA: 26/06/2017

DE: Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PARA: Diretores Gerais e Diretores de Administração da UDESC

ASSUNTO: Pagamento de fornecedores sem CND

Senhores(as) Diretores(as),

A respeito dos questionamentos sobre o pagamento de fornecedores sem regularidade fiscal, informo que a UDESC adotará os seguintes procedimentos:

- Não serão efetuados pagamentos aos fornecedores que não apresentarem regularidade fiscal na data de transmissão do pagamento (CND's válidas);
- O fiscal do contrato ou responsável assim que detectar que a empresa não apresenta a regularidade fiscal deve instruir processo administrativo sancionatório pois a empresa não manteve as condições de habilitação, conforme art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Pró-Reitor de Administração